LEI MUNICIPAL Nº 1.407 DE 21 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de até R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO
PROGRAMA: 0018 – SEGURANÇA PÚBLICA
AÇÃO – 2.072 – Manutenção da Guarda Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR – R$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
VALOR – R$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR – R$ 12.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR – R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS – 01.110

AÇÃO – 1.059 – Incremento da Guarda Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS – 02.100
VALOR – R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSOS – 01.110
VALOR – R$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Especial será coberto da seguinte forma:

I- R$ 60.000,00, com recursos a serem repassados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

II- Os demais recursos, através da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJ E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0009 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO – 2.020 – Manutenção e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R$ 220.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR – R$ 50.000,00

AÇÃO – 1.044 – Equipamentos e Veículos P/ Serv Infraestrutura Urbana

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R$ 30.000,00

ARTIGO 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa